

SUPREMO TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 54ª SESSÃO, EM 5 de JULHO DE 1940.  
PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO GENERAL ANDRADE NEVES.  
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, DR. VAZ DE MELLO.  
SUE-SECRETARIO, DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Às 13 horas, havendo numero legal, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. Ministros Drs. Bulcão Vianna e Cardoso de Castro, alme. Gitahy de Alencastro, generaes Mariante e Raymundo Barbosa, almes. Amphiloquio Reis e Raul Tavares, e Drs. Pacheco de Oliveira e Salgado Filho.

Deixou de comparecer, com causa justificada, o sr. ministro general Deschamps Cavalcanti.

Lida e sem debate aprovada a ata da sessão anterior, foi despachado o expediente sobre a mesa.

+ A apelação nº 7.001, da Capital Federal, da qual foi relator o sr. ministro dr. Salgado Filho; revisor o sr. ministro dr. Bulcão Vianna; apelante: a Promotoria da 1ª Auditoria de Marinha; apelado: Aristoteles de Souza/Imenes, 1ª ten. int. naval, absolvido do crime previsto no artº 117 do C.P.M., julgada na sessão secreta de 3 do corrente, teve a seguinte decisão: Negou-se provimento, contra os votos dos srs. ministros alme. Gitahy de Alencastro e gen. Mariante, que davam provimento para condenar o réo como incurso no grão minimo. O Tribunal resolveu ainda remeter ao Sr. Ministro da Marinha, copias dos documentos de fls., para os fins de direito. Não tomaram parte no julgamento, o sr. ministro dr. Cardoso de Castro. Usaram da palavra o advogado dr. Nogueira Coelho e o Sr. Dr. Procurador Geral da Justiça Militar.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

A P E L A Ç Õ E S

N.6.984-Rio G. do Sul-Rel. o sr. ministro dr. Bulcão Vianna. Rev. o sr. ministro dr. Salgado Filho. Apelante: a Promotoria da 3ª Auditoria da 3ª R.M.. Apelado: Estelino Soares, soldado do 7º R.I., condenado como incurso no grão minimo do artº 153 do C.P.M.. O Tribunal deu provimento para, desclassificando o crime para o artigo 151 do C.P.M., condenar o réo como incurso no grão minimo, contra os votos dos srs. ministros gen. Mariante, Drs. Pacheco de Oliveira e Salgado Filho, que confirmavam a sentença apelada.

N.7.002-Cap. Federal-Rel. o sr. ministro alm. Gitahy de Alencastro. Rev. o sr. ministro alm. Raul Tavares. Apelantes: a Promotoria da 1ª Auditoria da 1ª R.M. e Antonio Moraes, soldado do 1º R.C.D. - condenado como incurso no grão sub-maximo do artº 117 do C. P.M.. Apelados: O Conselho de Justiça do 1º R.C.D. e Antonio Moraes. O Tribunal deu provimento á apelação do réo para, reformando a sentença apelada, absolver o réo da acusação intentada, contra os votos dos srs. ministros almes. Gitahy de Alencastro, Amphiloquio Reis e Raul Tavares, e gen. Mariante, que confirmavam a sentença.

N.6.989-Mato Grosso-Rel. o sr. ministro gen. Raymundo Barbosa. Rev. o sr. ministro alm. Raul Tavares. Apelante: Pedro Benedito Pinto/ de Barros, soldado do 16º B.C., condenado como incurso no grão minimo do artº 117 do C.P.M.. Apelado: O Conselho de Justiça do 16º B.C.. Negou-se provimento, unanimemente.

- N.6.996-Cap.Federal-Rel.o sr.ministro gen.Mariante.Rev.o sr.ministro alm.Raul Tavares.Apelante:a Promotoria da 2a.Auditoria da Marinha. Apelado: Antonio Carneiro Lisboa, fuzileiro naval, absolvido do crime previsto no artº 117 do C.P.M.Julgamento em sessão secreta.
- N.7.009-Cap.Federal-Rel.o sr.ministro gen.Mariante.Rev.o sr.ministro alm.Gitahy de Alencastro. Apelante:Vicente Sandes da Fonseca, soldado da Escola das Armas, condenado como incurso no grão maximo do artº 117 do C.P.M..Apelado: O Conselho de Justiça da Escola das Armas. Negou-se provimento, unanimemente.
- N.7.022-Cap.Federal-Rel.o sr.ministro alm.Gitahy de Alencastro .Rev. o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa.Apelantes: a Promotoria da 2a.Aud. da Ia.R.M. e Paulo da Silva, soldado 1º Reg. da Aviação - condenado como incurso no grão sub-maximo do artº 117 do C.P.M..Apelados: O Conselho de Justiça do 1º Regt. Aviação e Paulo da Silva. O Tribunal deu provimento, em parte, para reduzir a penalidade ao grão minimo do referido artigo, unanimemente.
- N.7.023-Pará-Rel.o sr.ministro gen.Mariante.Rev.o sr.ministro alnte. Amphilouio Reis. Apelante: Gabriel Manoel de Almeida, sorteado do 26º B.C. - condenado como incurso no grão minimo do artigo 116 do C.P.M..Apelado: O Conselho de Justiça do 26º B.C.. Negou-se provimento, unanimemente.

.....

REVISÃO CRIMINAL

- N.77 - Cap.Federal-Rel.o sr.ministro dr.Bulcão Vianna.Rev.o sr,ministro dr.Pacheco de Oliveira. Peticionario- João Gomes Marinho, ex-praça do Exército, condenado a 5 anos de reclusão, grão minimo do artº 1º da Lei nº 38 de 4-4-935, por Acórdão deste Tribunal, de 28-7-939, proferido nos autos de apelação nº 5203(embargos). O Tribunal deferio o pedido de revisão para absolver o peticionario, contra os votos dos srs.ministros alntes.Gitahy de Alencastro, Amphilouio Reis e dr.Salgado Filho, que o indeferiam.

.....

HABEAS - CORPUS

- N.13.010-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro alm.Gitahy de Alencastro.Paciente: Antonio Iorio Junior, sort. do 2º R.I..Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.13.998-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro alm.Raul Tavares.Paciente:Nilton Duarte, soldado do 1º R.A.M..Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.13.971-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro dr.Salgado Filho.Paciente:Ary Santana de Oliveira, soldado do 1º G.A.Do..Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.13.991-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro dr.Salgado Filho.Paciente:Manoel Thomaz de Aquino, soldado do 2º R.I.. Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.13.987-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro alm.Amphiloquio Reis.Paciente:Renato Lourenço, soldado incorporado ao 2º R.I..Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.13.997-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro alm.Amphiloquio Reis.Paciente:Miguel de Azevedo Leite, soldado do 1º R.A.M..Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.14.007-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro alm.Amphiloquio Reis.Paciente:  
Sebastião Domingos da Rocha, soldado do 1º R.A.M..Concedeu-se  
a ordem, unanimemente.

N.13.993-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro dr.Cardoso de Castro.Paciente:  
Manoel Antonio da Silva, soldado incorporado ao 2º R.I..  
Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.13.983-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro dr.Cardoso de Castro.Paciente:  
Herminio Maganhi, soldado incorporado ao 2º R.I..Concedeu-se  
a ordem, unanimemente.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: Apelações ns.: 6474-6323-  
6985-6978-6992-6998-7003-7017-7020-7025-7032-7035 e a correição par-  
cial nº 81.

.....

Terminados os trabalhos, foi suspensa a sessão.

\*\*\*\*\*

*Luiz Carlos  
Presidente*

*Plinio Martins de Magalhães  
Sub. Secretário*